



PROCURADORIA JURÍDICA
PROCESSO Nº 113.004.262/2014

Publicado no Diário Oficial do DF
nº 238 de 13 11 2014, p. 55
94222x
Rubrica

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2014 CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF E CONSÓRCIO JM/CIDADE CONSTITUÍDO PELAS EMPRESAS JM TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA E CONSTRUTORA CIDADE LTDA, CUJO OBJETO É A ADEQUAÇÃO DE CAPACIDADE DA RODOVIA BR-450/DF-003 (EPIA), LOTE 2.

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF, sediado no SAM Bloco "C", Edifício Sede do DER/DF, Setor Complementares – BRASÍLIA/DF, inscrito no CNPJ sob o nº 00.070.532/0001-03, doravante denominado DER/DF, neste ato representado por seu Diretor Geral, Engº FAUZI NACFUR JÚNIOR, assistido pelo Chefe da Procuradoria Jurídica, Advogado JULIO CESAR MOTA e o Consórcio constituído pelas empresas JM TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA., e CONSTRUTORA CIDADE LTDA, neste ato representado por SANDRA PAULA DE ÁVILA OLIVEIRA, RG 1316633 SSP-DF e CPF 646222901-20, conforme poderes apresentados e arquivados, resolvem ADITAR o presente contrato, sob a regência da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Inclui na Cláusula Sétima – Da Dotação Orçamentária a Unidade Orçamentária 26205, Programa de Trabalho 26.453.6216.3126/0004 – Implantação do Corredor de Transporte Coletivo do Eixo Norte – Balão do Toro/Colorado – Distrito Federal, Elemento 4490.51 – Obras e Instalações e Fonte de Recursos 231, consoante solicitação da Coordenação de Planejamento do DER as fls.808 e autorização do Senhor Diretor Geral às fls.809 do processo epigrafado.



CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato n. 021/2014.

Por estarem assim justas e de acordo, para a firmeza e validade do que ficou estipulado em suas cláusulas, lavrou-se o presente, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes.

Brasília, 12 de novembro de 2014.

Pelo DER/DF:



Pela CONTRATADA:

